



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 043/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CICLISMO OU CICLOVIA PARA A PRÁTICA DESSE ESPORTE.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de pista de ciclismo ou ciclovia no município de Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

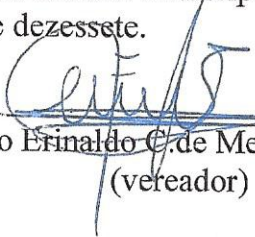
O ciclismo além de um esporte é também um lazer que propicia vários benefícios para o corpo e a mente. Esse esporte está em voga em todo o país e a nossa região por ser plana é bastante propícia a sua prática, porém é necessário oferecer segurança aos praticantes do ciclismo.

Considerando a significativa quantidade de munícipes sapezalenses que aderiram ao ciclismo é que estamos solicitando ao Poder Executivo que crie um espaço apropriado para a prática desse esporte.

Nossa sugestão é que seja construída uma pista de ciclismo em nossa cidade ou uma ciclovia as margens da MT 388 para que os amantes do ciclismo possam praticar seu esporte preferido com segurança.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Erinaldo C. de Melo (Chapadinha)  
(vereador)

Recebido em 06/09/17  
Protocolo CMS/nº 314/17  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001